ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1354

de 29 de abril de 1999

INCLUI NA LEI MUNICIPAL Nº 1226, DE 07 DE JULHO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001 E LEI MUNICIPAL Nº 1310, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1999

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º *- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei* Municipal nº 1226, de 07 de julho de 1997, referente ao **Plano Plurianual** para o período de 1998 a 2001 e na Lei Municipal nº 1310, de 11 de setembro de 1998 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999, a implantação, desenvolvimento e execução de atividades relacionadas à defesa do Meio Ambiente no Município de Mostardas.

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de abril de 1999.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ LUIZ FRANTZ
Chefe do Gabinete

EVA MARIA SILVA MESQUITA
Secretária Municipal de Finanças

29/04/99 13:05:99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 024/99
METAS E PRIORIDADES PARA EXERCÍCIO DE 1999

PROGRAMAS

77- PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

A Educação Ambiental se caracteriza por incorporar as dimensões socio-econômica, política, cultural e histórica devendo considerar as condições de cada município, assim sendo permitir a compensação da natureza complexa do Meio Ambiente.

OBJETIVOS

77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Imcorporar no indivíduo as dimensões sociais, políticas, econômicas, ecológicas e éticas na eminência de dias melhores. Municipalizar os licenciamentos de competência do município, Criar sistemas de tributação as atividades impactantes.

PUBLICADA DE 29/04/99 A 13/05/99
NO MU L DA PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1998/2001

PROJETO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

Durante muitos anos e execução das políticas de Meio Ambiente estavam centralizadas nos órgãos estaduais e federais.

O envolvimento das administrações locais começa a despertar a partir dos atuais governos municipais, quando um numero significativo de municipios direciona suas prioridades à área ambiental.

Acredita-se que os atos legais relativos à política do Meio Ambiente , parcelamento do solo, manejo florestal, mata atlântica, recursos hídricos, resíduos sólidos, agrotóxicos e transportes de residuos perigosos, etc., são os mais consultados pelo município, são tarefas de preservar e proteger o Meio Ambiente.

PROGRAMA

As constantes mudanças na relação entre as esferas de governo têm determinado uma nova postura dos agentes municipais. À medida em que os prefeitos passaram a assumir de forma mais direta as diretrizes de desenvolvimento, principalmente através das políticas de incentivos de novas empresas em seus municípios.

Para que as ações publicas no ambito do Meio Ambiente sejam eficazes, dependem,muito mais da concientização através da educação ambiental e dar suporte técnico aos gestores locais.

PUBLICADA DE 29/04/99 A 13/05/99
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1998/2001

PROGRAMAS

77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

A Educação Ambiental se caracteriza por incorporar as dimensões sócio-econômica, política, cultural e histórica , devendo considerar as condições de cada município, assim sendo permitir a compensação da natureza complexa do Meio Ambiente.

OBJETIVOS

77- PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Incorporar no indivíduo as dimensões sociais, políticas, econômicas, culturais, ecológicas e éticas na eminência de dias melhores. Municipalizar os licenciamentos de competência do município. Criar sistemas de tributação às atividades impactantes.

PLURIA96.TEX

PUBLICADA DE 09/04/99 A 13/05/99
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1998/2001

PROGRAMAS

77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

A Educação Ambiental se caracteriza por incorporar as dimensões sócio-econômica, política, cultural e histórica , devendo considerar as condições de cada município, assim sendo permitir a compensação da natureza complexa do Meio Ambiente.

OBJETIVOS

77- PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Incorporar no indivíduo as dimensões sociais, políticas, econômicas, culturais, ecológicas e éticas na eminência de dias melhores. Municipalizar os licenciamentos de competência do município. Criar sistemas de tributação às atividades impactantes.

PLURIA55.TEX

PUBLICADA DE 29/04/99 A 13/05/99
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL